

	2024	2023
DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas c/ Pessoal		
Salários e Ordenados	2.471.509,77	2.212.253,24
Encargos Trabalhistas	488.457,43	421.471,19
	2.959.967,20	2.633.724,43
Materiais		
Medicamentos, Higiene, Mat. Hospitalar e Reagentes	598.811,54	462.618,37
Gêneros alimentícios, Gas de Cozinha e Descartáveis	126.733,79	99.637,49
Impressos, Mat. Expediente e Mat. Escrit e Mat. de Cozinha	29.432,50	19.639,24
Uniformes e Enxovais	13.257,85	25.307,07
Bens de Natureza Permanente	11.769,72	8.656,53
	780.005,40	615.858,70
Despesas Gerais		
Energia elétrica	172.466,46	128.580,64
Telefones, Internet Jornais Revistas e taxas postais	2.738,58	1.897,60
Depreciações	157.229,92	146.578,90
Manutenção e Reparos	105.234,80	86.265,62
Material de Limpeza / Lavanderia	63.611,46	59.547,01
Honorários Médicos Pessoa Jurídica	4.532.252,89	4.073.346,56
Serviços Prestados PJ	779.458,87	287.389,11
Despesas com Realização de Eventos	1.414,33	29.630,27
Viagens Estaduais e Fretes	14.414,93	11.018,39
Cartorarias legais e Judiciais	16,74	788,30
Oxigenio	246.508,01	173.897,89
Locações Santa Casa	102.399,10	66.482,38
Outras Despesas Operacionais	17.897,75	18.491,48
	6.195.643,84	5.083.914,15
Despesas com Gratuidades e Isenções		
Despesas com Gratuidades e Isenções	1.113.916,04	916.378,79
	1.113.916,04	916.378,79
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	12.247,05	9.519,71
Juros e Comissões Bancárias e Diversas	228.037,45	3.314.002,87
	240.284,50	3.323.522,58
Despesas Tributárias		
Impostos e Taxas	4.354,02	1.004,46
Taxas Estaduais e Municipais	3.695,11	3.287,02
Multa Auto de Infração	813.932,22	
	821.981,35	4.291,48
TOTAL DAS DESPESAS	12.111.798,33	12.577.690,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-910.459,17	-3.061.946,98

Tambaú, SP, 31 de dezembro de 2024

Cleber Donizetti de Souza
Provedor

Nelson de Avelar
Contador CRC ISP197180/O-8

IRM. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023							
(EM REAIS)							
	SUPERAVIT EXERCÍCIO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	DEFICIT ACUMULADO	RESERVA CAPITAL	AJUSTES EXERC. ANT.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Balanco em 31/12/2023	0,00	800.184,00	-10.917.093,12	2.700,00	0,00	0,00	-10.114.209,12
Realização da Reserva de Reavaliação		-72.744,00					-72.744,00
Transferências							0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00
Deficit acumulado						910.459,17	910.459,17
Resultado do Exercício			-910.459,17			-910.459,17	-1.820.918,34
Balanco em 31/12/2024	0,00	727.440,00	-11.827.552,29	2.700,00	0,00	0,00	-11.097.412,29

Tambaú, 31 de Dezembro de 2024

Cleber Donizetti de Souza
Provedor

Nelson de Avelar
CRC ISP197180/O-8



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024.

01 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú foi fundada em 16/10/1944, com o objetivo principal de prestar assistência médico-hospitalar de forma gratuita à população carente e de forma onerosa aqueles que puderem arcar com o custo do tratamento. É reconhecida como de utilidade pública pelas autoridades: **FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL.** A entidade possui também a **CERTIFICAÇÃO FILANTROPICA** junto ao CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social conforme processo nº 71000.007600/2009-93.

02 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente em observação à norma NBC-TG-1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do Conselho Federal de contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, referente à Subvenção e Assistência Governamental.

Os recursos da entidade provem das contribuições de seus associados, de receitas provenientes de Atendimento Particular, e usuários de Plano de Saúde, bem como Subvenções Municipais, Estaduais e Federais, bem como Receita de Alugueres e Doações Diversas.

Essas Receitas gozam de imunidade tributária pertinente ao ISS Imposto sobre serviço em conformidade com legislação do município.

A entidade está imune das contribuições Previdenciárias e Sociais, bem como goza de imunidade da Contribuição Social – COFINS.

A entidade efetua o pagamento do PIS, que é calculado sobre Folha de Pagamento dos funcionários. Foi realizada eleição da Mesa Provedora e Conselho Fiscal em 06/12/2024 para o Biênio 2.025/2.026.

03 – RESUMOS DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3-1 Base de preparação e apresentação

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC-TG-1000 requer uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nestas demonstrações contábeis estão relacionadas ao valor de mercado da propriedade para investimento e as estimativas de vida útil dos ativos depreciables e amortizáveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido à natureza inerente ao processo de estimativa. A administração revisa seus julgamentos, estimativas e premissas anualmente.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

3.2 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados um aumento no ativo ou diminuição no passivo em quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas de Contribuições dos Irmãos são reconhecidas com base no período de vigência do direito associativo, independentemente de ter havido recebimento das contribuições.

No Recurso referente ao Primeiro Termo Aditivo do Convenio 05/2023 SUS PAULISTA, o valor correspondente a R\$ 352.482,52 foi utilizado para a aquisição de Imobilizado para a entidade conforme estabelecido no plano de trabalho.

3.3 Reconhecimento das Despesas

As despesas são reconhecidas respeitando o princípio da Competência quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.

3.4 Ativo Circulante

O Ativo Circulante está demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros quando apropriado e deduzidos, quando aplicável dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável.

3.5 Moedas de Apresentação

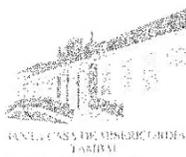
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da entidade.

3.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras em curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor que estão registradas pelo custo amortizado, ou seja, pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2024	2023
Caixa	5.324,72	6.884,85
Bancos	152,19	10.688,02
TOTAL	5.476,91	17.572,87

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

3.7 Aplicações Financeiras

Referem-se às Contas de Aplicações Financeiras da Entidade.

APLICAÇÃO FINANCEIRA	2024	2023
Banco Bradesco S.A	1.387,64	1.387,64
Caixa Federal CDB/RDB 649-3	0,00	433,18
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1.223-0	0,00	14.250,36
Banco do Brasil DI LP 14.800-8	2.655,73	2.704,65
Caixa FI Renda Fixa Simples LP 1223-0	0,00	450.051,08
Caixa Fic Giro C/C 578254953-6	1.009,09	0,00
Caixa Fic Giro C/C 578254967-6	0,01	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000578254953-6 SIGMA	678.822,95	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000579081344-1	0,01	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000579081339-5	6.162,53	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000579081345-0	0,01	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000579081325-5	0,01	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000578254933-1	0,01	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000577629283-9	0,02	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000578254975-7	0,02	0,00
Caixa Fic Giro C/C 000578254976-5	0,04	0,00
Caixa Fic Giro C/C 1339-2	0,00	4.234,06
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1362-0	0,00	61.423,92
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1361-9	0,00	52.006,95
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1365-1	0,00	1.900,92
Caixa Fic Giro MPE RF DI LP 1389-9	0,00	35.730,50
Total das Aplicações	690.038,07	624.123,26

3.8 Contas a Receber

Estão representadas por valores a receber referentes a Convênios e Subvenções, pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável das Contas a Receber de recebimento duvidoso.

CLIENTES	2024	2023
SUS Internação	40.844,32	40.844,32
SUS IAC	19.934,01	19.934,01
SUS AIH/SIH	3.747,27	3.747,27
TOTAL	64.525,60	64.525,60

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

3.9 Adiantamentos Diversos

Estão representados por valores a receber referentes à Adiantamento a Fornecedores e Funcionários.

ADIANTAMENTOS	2024	2023
Adiantamento de Férias Santa Casa	3.670,17	7.462,20
TOTAL	3.670,17	7.462,20

3.10 Estoques

Os estoques referem-se aos medicamentos, materiais hospitalares e outros produtos utilizados pelo hospital e estão avaliados pelo custo médio.

ESTOQUES	2024	2023
Estoque Santa Casa		
Produtos de Higiene	1.075,82	2.570,04
Impressos/Matérias de escritório	2.070,25	3.050,96
Produtos de Lavanderia	5.100,00	6.499,60
Drogas e Medicamentos	397,48	79.112,79
Material Médico Hospitalar	62.896,40	54.846,78
Produtos e Material de Limpeza	7.303,98	6.093,08
Produtos Alimentícios	7.491,61	5.278,83
Descartáveis	5.281,46	2.625,14
Materiais de Cozinha	667,50	
Rouparia e Enxoval	17.328,54	1.640,88
Estoque Material de Esterilização	0,00	2.107,71
Anticépticos	28,61	702,44
Produto Máquina Lavar Louça	0,00	340,96
TOTAL	109.641,65	164.869,21

3.11 Outras Contas a Receber

O Saldo refere-se a valor a receber referente ao Convênio 05/2023 de recursos federais a ser pago posteriormente.

CONVENIO 05/2023 RECURSO FEDERAL	2024	2023
Convênio 05/2023 Recurso Federal	1,96	0,00

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

3.12 Ativo Não Circulante

3.12.1 Bloqueio Judicial

Foram realizados bloqueios judiciais nas contas da entidade, a saber:

BANCOS	CONTAS	2024	2023
CEF	CONTA 1223-0	43.671,13	39.937,29
BCO BRASIL	CONTA 14800-X	6.695,73	6.452,16
CEF	CONTA 1271-0	89,63	89,63
TOTAL		50.456,49	46.479,08

3.12.2 Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base nas taxas abaixo relacionadas:

Edifícios	4% a.a.
Equipamentos de Informática	20% a.a.
Demais Itens	10% a.a.

Os valores que compõem o Ativo Imobilizado são os seguintes:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Edifícios e Construções	2.307.215,70	2.307.215,70
Instrumentos Cirúrgicos	25.498,60	25.498,60
Móveis e Utensílios	340.867,63	216.213,75
Máquinas e Eqp. Hospitalares	997.464,32	920.993,97
Máquinas e Equipamentos	12.275,75	12.275,75
Aparelhos Eletrônicos	5.995,50	5.995,50
Computadores e Periféricos	110.964,65	46.051,02
Equipamentos de Segurança	7.187,00	7.187,00
Equipamentos de Telecomunicação	2.348,00	660,00
(-) Depreciação Acumulada	- 2.269.053,42	- 2.114.112,81
Total	1.540.763,73	1.427.978,48

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

3.12.3 Intangível

DESCRIÇÃO	2024	2023
Programa de Computador	141.442,07	4.083,50
(-) Amortização Intangível	-6.372,81	-4.083,50
Total	135.069,26	0,00

04- PASSIVO CIRCULANTE

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

4.1- FORNECEDORES

FORNECEDORES	2024	2023
Total de Fornecedores	55.307,61	55.307,61

4.2 Obrigações Tributárias

DESCRIÇÃO	2024	2023
IRPF Santa Casa	7.384,16	5.452,87
IRPF S/Folha Apoio	0,00	14,59
IRRF (cod 1708) Santa Casa	12,00	0,00
PIS/COFINS/CSLL (cod 5952)	37,20	0,00
PIS S/FOLHA (COD 8301) SC	2.256,94	0,00
Total	9.690,30	5.467,46

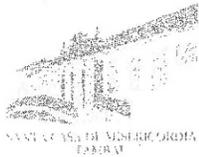
4.3 Provisões de Férias

Foram calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

Está demonstrado pelos valores originais, atualizados conforme as taxas constantes dos contratos e calculados até 31/12/2024.

PROVISÃO DE FÉRIAS	2024	2023
Total das Provisões	244.467,22	220.411,54

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

4.4 Acordo e Processos Trabalhistas

É composto dos saldos referentes aos processos trabalhistas em curto prazo com saldos a pagar em 31/12/2024, a saber:

PROCESSOS	2024	2023
Processo 0010735-13.2017.5.15.0048	0,00	18.167,04
Acordo estorno de juros cartão de crédito	618,97	0,00
TOTAL	618,97	18.167,04

4.5 Impostos Parcelados a Curto Prazo

Estão demonstrados pelos valores originais, corrigidos monetariamente conforme legislação vigente.

TIPO	PROCESSO	2024	2023
CRF/SP	108986 CP	1.133,45	2.502,60
CRF/SP	108985 CP	8.822,64	8.116,56
TOTAL		9.956,09	10.619,16

4.6 -Recursos de Convênios

DESCRIÇÃO	2024	2023
Prefeitura Tambaú Lei 2903 CS	0,01	433,18
Prefeitura Tambaú Lei 3484 Recursos Municipais.	0,00	0,00
Lei 3699 19/02/24 Compl Salário Enfermagem	6.162,53	0,00
Lei 3714 11/03/2024 Pro Saude	0,01	0,00
Recursos Municipais Convenio 05/2023	0,04	61.438,77
Recursos Federais Convenio 05/2023	0,00	52.013,82
Termo de Convenio 02/2023	0,01	1.900,92
Termo de Convenio 04/2023	0,00	35.450,00
Lei 3715 de 11/03/2024 AVCB	68,70	0,00
Primeiro Termo Aditivo Convenio 05/2023 Sus Paulista	0,37	0,00
Termo Convenio 03/2024	0,01	0,00
Total	6.231,68	151.236,69

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

6.3 Provisões para Processos a Pagar

Referem-se à Provisão de processos trabalhistas que foram avaliados pelos advogados da entidade e que deverão ser pagos futuramente, a saber:

TIPO	PROCESSO	2024	2023
CIVEL	1000331-39.2018.8.26.0614	95.400,00	95.400,00
TRABALHISTA	0011300-11.2016.5.15.0048	390.000,00	390.000,00
TRABALHISTA	0011313-44.2015.5.15.0048	2.343.266,71	2.343.266,71
CIVEL	1001382-90.2016.8.26.0538	300.000,00	300.000,00
TOTAL		3.128.666,71	3.128.666,71

6.4 Processos Trabalhistas a Pagar:

É composto dos saldos referentes aos processos trabalhistas a Longo Prazo com saldos a pagar em 31/12/2024, a saber:

PROCESSOS	2024	2023
Processo 0010939-18.2021.5.15.0048	50.000,00	50.000,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00

6.5- Impostos a Parcelar a Longo Prazo

Estão demonstrados pelos valores originais, corrigidos monetariamente conforme legislação vigente.

IMPOSTOS A PARCELAR LONGO PRAZO	2024	2023
PGFN 37.283.749-2	78.341,89	76.012,27
INSS 37.354.861-3	100.256,95	96.171,46
INSS 40.086.986-1	538.369,79	517.415,77
INSS 40.086.987-0	66.172,79	63.510,36
INSS 39.535.778-0	340.291,15	327.595,93
INSS AUTO DE INFRAÇÃO 37.210.634-0	3.755,30	3.606,10
INSS AUTO DE INFRAÇÃO 37.210.633-1	3.755,30	3.606,10
PGFN INSS 45.953.466-1	88.755,67	84.919,87
PGFN INSS 372837484	188.496,89	181.332,36

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

5.0- Subvenções a Realizar

Saldo referente a Subvenções Recebidas e que são apropriadas de acordo com a depreciação dos bens adquiridos por estas Subvenções, a saber:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Emenda Parlamentar TA 02/2010	24.248,24	26.310,92
Emenda Parlamentar TA 04/2010	39.443,12	42.730,04
Subvenção Federal TA 06/2010	14.100,00	15.300,00
Subvenção Lei 3.217	92.358,33	100.233,32
Subvenção Portaria 1.448	50.283,99	58.670,59
Sus Paulista	346.850,71	0,00
TC 03/2024	25.341,25	0,00
TOTAL	592.625,64	243.244,87

6- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.1- Empréstimos a Longo Prazo

Saldo referente a empréstimo contraído junto a pessoas jurídicas e pessoas físicas em 31/12/2024, a saber:

EMPRESTIMOS	2024	2023
Domingos Silva	6.160,00	6.160,00
Ivair Gentil Dias Bueno	50.000,00	50.000,00
Luiz Orlando Camaroti	50.000,00	50.000,00
Andrea Aparecida Bassi	4.000,00	4.000,00
TOTAL	110.160,00	110.160,00

6.2 Parcelamento de Impostos a Longo Prazo

Saldo referente a parcelamento de Impostos a Longo Prazo que estão assim distribuídos:

TIPO	PROCESSO	2024	2023
FGTS	2.005.00115	189.477,03	187.727,25
FGTS	2.017.00143	515.836,51	505.912,66
FGTS	2.004.007.85	2.754,61	2.735,08
FGTS	CSSP 201703985	24.620,26	23.720,12
FGTS	FGSP 201703984	96.893,47	93.357,06
CRF/SP	108986 LP	0,00	668,58
CRF/SP	108985 I.P	41.172,32	40.284,24
		870.754,20	854.404,99

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



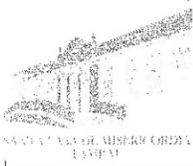
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

PGFN INSS 372837506	39.913,73	38.387,52
PGFN INSS 466702400	54.300,54	51.928,36
PGFN INSS 12.819.625-4	196.762,39	187.335,78
PGFN INSS 12.819.626-2	148.007,82	140.734,62
PGFN INSS 35.480.473-1	811,18	737,44
PGFN INSS 35.480.471-5	18.027,61	16.388,74
PGFN INSS 35.480.472-3	96.812,92	88.011,75
PGFN INSS 44.651.423-3	183.465,54	175.880,03
PGFN INSS 35.480.882-6	172.844,02	171.579,12
PGFN 35.123.968-5	302.797,86	268.972,29
PGFN INSS 35.480.881-8	301.107,01	281.203,63
PGFN INSS 32.693.380-8	306.523,34	287.885,56
PGFN INSS 32.693.379-4	838.945,96	794.850,81
PGFN INSS 36.403.527-7	349.314,13	338.019,01
PGFN INSS 36.421.423-6	553.167,95	537.284,10
PGFN INSS 39.366.859-2	84.836,41	82.595,78
PGFN INSS 13.613.070-4	222.354,37	210.980,72
PGFN INSS 14.471.848-8	30.834,79	29.226,32
PGFN 80.4.18.015622-96	0,00	1.644,66
PGFN 80.4.18.015620-24	0,00	2.741,10
PGFN 80.4.18.015621-05	0,00	4.111,72
PGFN 80.4.18.015618-00	0,00	5.482,30
PGFN 80.4.18.015623-77	0,00	11.137,42
PGFN 80.4.18.015619-90	0,00	12.934,99
PGFN 80.4.18.015639-34	0,00	65.636,19
PGFN 80.4.18.015617-29	0,00	64.240,46
PGFN 80.2.16.090607-20	3.528,15	3.366,36
PGFN 80.2.17.0091315-0	3.714,66	3.592,66
PGFN 80.6.97.000736-13	10.554,67	10.336,51
PGFN 80.5.11.006142-11	12.799,26	12.324,34
PGFN 80.2.14.051186-23	18.685,56	17.899,26
PGFN 80.7.19.004880-61	21.627,55	20.514,93
PGFN 80.2.18.008411-62	23.466,63	22.454,29
PGFN 80.5.12.004842-80	24.133,33	23.210,46
PGFN 80.7.17.045210-51	26.539,80	25.236,19
PGFN 80.6.14.084308-64	26.934,15	25.800,50
PGFN 80.6.98.000469-10	33.494,74	32.771,78
PGFN 80.5.98.001892-62	34.666,47	33.913,11
PGFN 80.2.18.008409-48	35.211,55	34.067,08
PGFN 80.7.18.008270-00	39.503,49	38.222,74
PGFN 80.6.18.091753-69	42.999,67	41.151,93

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

PGFN 80.7.11.041047-35	48.266,44	46.459,59
PGFN 80.7.13.023332-18	54.400,35	52.223,74
PGFN 80.2.19.005921-13	76.538,43	72.751,54
PGFN 80.7.12.003556-03	94.398,63	92.434,15
PGFN 80.2.17.064736-35	104.329,29	99.225,24
PGFN 80.6.19.011189-53	121.991,73	115.744,08
PGFN 80.6.11.166928-69	145.454,35	140.011,81
PGFN 80.6.13.064903-10	254.900,84	244.804,41
PGFN 80.6.17.128674-01	278.726,54	265.174,05
PGFN 80.2.11.092177-95	435.506,62	419.229,03
PGFN 80.2.13.029707-85	523.249,29	502.513,33
PGFN 37.210.632-3	813.932,22	0,00
TOTAL	8.618.577,71	7.619.533,75

07 PATRIMONIO LIQUIDO

De acordo com a resolução n° 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, as doações / subvenções com finalidade específica para aplicação no Ativo Permanente da donatária foram escrituradas em contas específicas no Patrimônio Social, não transitando pelas contas de Superávit/ (Déficit) do Exercício.

08 INCENTIVOS FISCAIS E GRATUIDADES

8.1 Trabalhos Voluntário e Treinamento

Atendendo a Resolução CFC N° 1409 de 21 de Setembro de 2012, que aprova a NBC ITG-2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, que define que o trabalho voluntário deve ser reconhecida pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Entidade. Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntários tem a mesma contrapartida de Despesas de Trabalhos Voluntários, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa. Esses trabalhos formam devidos em Diretoria, Treinamentos e Voluntariado. No grupo Treinamento encontram-se os trabalhos voluntários dos instrutores das atividades de educação continuada oferecidos pela entidade.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTARIADO

MENSURAÇÃO	REUNIOES	PARTICIPANTES/ INSTRUTORES	TOTAL DE HORAS
DIRETORIA	5	8	15
TREINAMENTOS	9	35	18
VOLUNTARIOS		21	483
TOTAL DE HORAS			516

GRUPOS	VALORES
DIRETORIA	8.000,00
TREINAMENTOS	1.800,00
VOLUNTARIOS (INFERMEIROS)	9.528,40
TOTAL EM VALORES	R\$ 19.328,40

8.2 REGISTRO CONTABIL DA ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Com base na Lei Federal 8.212/91 artigo 55, que trata das isenções destinadas as Entidades Beneficentes de Assistência Social e a Resolução CFC N° 877/2000 e NBC T 10.19, que determina as Normas aplicáveis na contabilização das gratuidades usufruídas pelas Entidades Beneficentes e Filantrópicas. Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita Isenção de Contribuições Sociais tem a mesma contrapartida de Despesas com Gratuidades e Isenções, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa. Foram criadas contas específicas.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	VALORES EM R\$
20% FUNCIONÁRIOS	R\$ 574.224,60
20% AUTONOMOS	R\$ 0,00
RAT 1%	R\$ 28.711,23
TERCEIROS 5,8%	R\$ 166.525,14
COFINS 3%	R\$ 325.126,67
TOTAL	R\$ 1.094.587,64

8.3 – APLICACÕES DOS RECURSOS

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

08 – DOAÇÕES RECEBIDAS

São valores que a entidade recebeu de **PESSOAS FISICAS E JURIDICAS**, em caráter definitivo. São constituídas de recursos financeiros, ou direito de propriedade de bens móveis e imóveis e destinam-se ao custeio, investimentos e imobilizações da entidade, sem contrapartida dos benefícios dos recursos. No ano de 2024 este valor foi de R\$ 96.266,13.

DOAÇÕES RECEBIDAS	2024	2023
Total das Doações	96.266,13	102.725,78

09 – SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A) São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades: públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos. A entidade recebeu auxílios e subvenções do Poder Público, registradas na contabilidade no grupo de contas 3.1.1.01 assim distribuídos:

9-1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES

SUBVENÇÕES	FINALIDADE	2024	2023
Subvenção Lei 2.903 CENTRO SAUDE	Custeio	1.798.850,99	1.788.914,21
Recursos Municipais Convenio 05/2023	Custeio	4.788.546,32	4.333.663,38
Prefeitura Municipal Termo Convenio 05/2021 Ginecologia	Custeio	0,00	62.254,84
Recursos Federais Convenio 03/2022	Custeio	745.060,79	943.088,61
Termo Aditivo 05/2023 SUS PAULISTA	Custeio	530.389,82	0,00
Termo Convenio 01/2023	Custeio	0,00	100.881,30
Termo de Convenio 02/2023	Custeio	0,00	346.850,00
Lei 3612 de 12/05/2023	Custeio	0,00	79.460,32
Recursos Federais Convenio 05/2023	Custeio	27.957,22	0,00
Lei 3714 de 11/03/2024 Pro Saude	Custeio	469.696,10	0,00
Lei 3699 19/02/2024 Compl Sal. Enfermagem	Custeio	284.722,09	0,00
Termo de Convenio 04/2023	Custeio	36.344,83	0,00
Lei 3715 de 11/03/2024	Custeio	258.354,27	0,00
Termo Convenio 03/2024	Custeio	98.300,90	0,00
Totais Subvenções		9.038.223,33	7.655.112,66

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

B) As Subvenções Recebidas foram contabilizadas de acordo com o item 12 da NBC TG 07 reconhecendo as Receitas ao longo do período e confrontando com as despesas que se pretende compensar em base sistemática.

C) O recebimento das Subvenções e Contribuições para custeio que beneficiarão vários períodos foi reconhecido como Receita antecipada no Passivo conforme item 16 da NBC TG 07.

D) Foram elaboradas Demonstrações de Resultados separadamente por Convênios Celebrados, relacionando-se as Receitas e Despesas pertinentes a cada Convenio.

10 – CONVENIO SUS

(A -) Manter o atendimento do Convenio SUS é mais que uma prerrogativa da Diretoria da Entidade, é o compromisso de cumprir com o objetivo maior da entidade que é o de **PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA A TODOS AQUELES QUE A PROCURAM** sendo que são os usuários do Convenio SUS a sua maior clientela, comprovando assim a filosofia da **FILANTROPIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL** que norteia os seus atos.

B -) O atendimento do Convenio SUS representou 82,50% dos pacientes atendidos, satisfazendo plenamente as exigências do Parágrafo Único do art. 3º do Dec. 2536/98 de 07/03/1998 que trata das exigências para obtenção da Certificação Filantrópica.

CONVENIO SUS	2024	2023
% ANUAL	82,50%	87,12%

11 – DESPESAS FINANCEIRAS

A conta 5.3.1.01 de Despesas Financeiras refere-se à atualização monetária dos tributos em atraso e parcelados, e que foram devidamente atualizados ate 31/12/2024, perfazendo um total de R\$ 228.037,45.

Tambaú - SP, 31 de Dezembro de 2024.

Cleber Donizetti de Souza
Provedor
CPF: 229.915.958-41

Nelson de Avelar
Contador
CPF: 091.077.218-54
CRC: 1SP197180

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do **CONSELHO FISCAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU**, abaixo assinados, tendo procedido os exames das escriturações relativas ao **EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024** através da documentação exibida pela contabilidade, que se encontra a disposição de eventuais interessados, são de parecer que as demonstrações contábeis:

- BALANÇO PATRIMONIAL,
- DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT / (DEFICIT)
- DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO,
- DECLARAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA,
- NOTAS EXPLICATIVAS,

REPRESENTAM FIELMENTE O MOVIMENTO ECONOMICO FINANCEIRO DA ENTIDADE NO EXERCICIO DE 2023, merecendo total aprovação por parte deste CONSELHO e da ASSEMBLEIA GERAL.

Tambaú, 31 de Dezembro de 2024.

TORQUATO VIEIRA QUAGLIO
Membro do Conselho Fiscal

JULIANA APARECIDA TESCARO DA SILVA
Membro do Conselho Fiscal

MATEUS DONIZETTI SANTANA
Membro do Conselho Fiscal

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

Relatório da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Ano 2024

Tambaú- situada no estado de São Paulo, em 2.021 possui 561,79 Km, com população de 22.846 habitantes, densidades demográficas do município 40,67, grau de urbanização 91,58, Índice de envelhecimento 97,41. População com menos de 15 anos 18,78, População com 60 anos e mais 18,29, taxa de natalidade em 2.019 de 12,52, Taxa de fecundidade geral/1.000 mulheres entre 15 e 49 anos em 2.019 – 49,27, taxa de Mortalidade infantil em 2.019 3,5, leitos SUS (coeficiente / 1000 habit/2019) = 1,10.

Fonte: <https://perfil.seade.gov.br/>

Fundada em 27 de julho de 1.886, foi elevada a condições de município em 20 de agosto de 1898. Seu desenvolvimento econômico teve inicialmente contribuição da nomenclatura da cana, a qual foi substituída pela nomenclatura do café. As lavouras de café foram se expandindo pelo sertão a dentro a custa das matas dizimadas. A companhia Mogyana de estrada de ferro acompanhou este surto atingindo finalmente Tambaú.

Na década de 1950 o município foi cenário de um fenômeno socio religioso importante, o Padre Donizetti Tavares de Lima, pois os milagres que realizava extrapolaram os limites do pequeno município da região de Ribeirão Preto que hoje conta com cerca de 23 mil habitantes, aproximadamente 40 mil habitantes chegavam todos os dias a cidade.

No dia 16 de março de 1997 foi aberto o Processo de beatificação do Padre Donizetti Tavares de Lima, os habitantes do município e os devotos esperam que ele seja beatificado se tornando assim o primeiro santo brasileiro. As histórias e estórias dos milagres do Padre Donizetti povoam o imaginário dos habitantes da cidade. Dizem que o menino Edson Arantes do Nascimento, o Pelé



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

esteve na cidade em 1.955. Acompanhava o seu pai na praça lotada deromeiros que ouviram o sermão do padre quando ele disse que "há aqui um menino acompanhado de seu pai que um dia se tornará um atleta não só conhecido no País como no mundo". Outra história, porém, confirmada pelo próprio protagonista, é a do jornalista e economista da Rede Bandeirantes JOELMIR BETTING. Depois de tomarem sopa de quiabos na Casa Paroquial, o padre pegou a mão do garoto e juntos rezaram um Pai Nosso em voz alta.

Em 2.009, acontece a exumação dos restos mortais do Padre Donizetti, Encerramento da fase Diocesana e Traslado dos restos mortais para o Santuário.

Em 2019, o Papa Francisco recebe em audiência, o Prefeito da Congregação das Causas dos Santos, Cardeal Ângelo Becciu e, autoriza a mesma Congregação a promulgar o Decreto em 09 de abril de 2.019, que reconhece o milagre atribuído a intercessão do "Venerável Padre Donizetti Tavares de Lima, autorizando sua beatificação. Considerando-o assim como" Apóstolo da Acolhida! " BEATO DONIZETTI TAVVARES DE LIMA

Fonte: <https://tambau.sp.gov.br/pagina/78Historia-da-Cidade.html>
<https://beatodonizetti.com.br/beatodonizetti>

Considerando o Decreto Municipal nº 2.772 de 13/03/2017, qual decretou a Intervenção do Município na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, de modo a assegurar a prestação de serviços à população, e; Considerando que no ano de 2.021, a Intervenção do Município permaneceu até 31 de dezembro de 2.021, conforme os Decretos nº 3.333, de 04/01/2021, nº 3355 de 15/02/2021, nº 3.476 de 30/06/2021 e o de nº 3.543 de 28/10/2021.

No exercício de 2.024, a entidade ofereceu os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, seguindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde que prevê assistência à saúde

fundamentada nas diretrizes - universalidade, igualdade e equidade. Prevê, ainda, a hierarquização do atendimento respeitando os princípios de referência e contra referência nos níveis primário, secundário e terciário.

Em conexão com sua revisão do Balanço Patrimonial em 31/12/2024 e das correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa findo naquela data da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAÚ, com o objetivo de verificar se as referidas demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, confirmamos que, até onde é do nosso conhecimento e do que damos fé, as seguintes informações lhe foram transmitidas durante sua revisão limitada:

As demonstrações contábeis referidas acima apresentam uma posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAÚ de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

*Destacando ainda, que a instituição possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) com vigência de 29 de abril de 2.021 até dia 26 de março de 2.024, deferido sob a Portaria 503, 29 de abril de 2.021 - DOU de 03/05/20 - Seção 1- p 273 - Ministério da Saúde - Secretaria da Atenção Especializada a Saúde. Certificado este, concedido pelo Ministério da Saúde à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviços na Área de Saúde, e que possibilita às entidades a isenção das contribuições sociais, em conformidade com a Lei nº 8.212 de 24/07/1991.

*Considerando ainda os princípios da moralidade, eficiência e economicidade são extremamente relevantes na análise dos atos praticados pela Administração Pública moderna, que deve buscar, na era da globalização, a eficiência e eficácia, assim como a racionalização, na aplicação dos recursos existentes.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

*A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso. A atenção hospitalar atuará de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolubilidade da atenção e continuidade do cuidado à saúde.

INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO - 2.024:

Sobreaviso de Especialidade Básicas

Especialidade	Quantidade Especialista
Obstetrícia	1
Pediatria	1
Clinica Médica	1
Anestesiologia	1
Ortopedia	1
Cirurgia	1
Total	6

Em 2.024 a entidade conta com 64 (Sessenta Quatro Funcionários) funcionários, 36 (trinta e seis) leitos de internações.

No ano de 2.024, conseguimos atender aos usuários que de nossa Entidade necessitou, sendo

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú
Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02
Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

- Internações SUS = 1.287
 - Internações Plano / Particular = 226
- TOTAL= 1.513 Internações Santa casa

- Cirurgias realizadas SUS = 330
 - Cirurgias realizadas Plano / Particular = 04
- TOTAL = 334 Procedimentos cirúrgicos na Santa Casa

A Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelece em suas diretrizes que a relação entre os entes federativos, e os hospitais públicos e privados integrantes do SUS, com ou sem fins lucrativos, deverá ser formalizada através de instrumento formal de contratualização, onde serão estabelecidos os compromissos para que as partes promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar.

Uma vez que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1944, desempenha atuação de relevância neste município, com destaque para os procedimentos de baixa e média complexidade, internação e cirurgias eletivas, e de urgência e emergência, em conformidade com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

No ano de 2.024 a Entidade recebeu repasse financeiro de Recurso Federal no valor de R\$ 1.063.783,48 (Um Milhão, Sessenta Três Mil, Setecentos Oitenta Três Reais e Quarenta Oito Centavos), sendo R\$ 289.476,28 (Duzentos Oitenta Nove Mil, Quatrocentos Setenta Seis Reais e Vinte Oito Centavos) destinado a assistência financeira complementar da enfermagem, Recurso Municipal no valor de R\$ 4.928.068,40 (Quatro Milhões, Novecentos Vinte Oito Mil, Sessenta Oito Reais e Quarenta Centavos), em conformidade com o Plano de Trabalho



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

"aprovado" pela Coordenadoria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Tambaú. Foram devolvidos aos cofres públicos o valor de R\$ 197.966,08 (Cento Noventa Sete Mil, Novecentos Sessenta Seis Reais e Oito Centavos) sendo eles R\$ 32.246,34 (Trinta Dois Mil, Duzentos Quarenta Seis Reais e Trinta Quatro Centavos) de recurso federal e R\$ 165.719,74 (Cento Sessenta Cinco Mil, Setecentos Dezenove Reais e Setenta Quatro Centavos) de recurso municipal, sempre de acordo com as Normas Emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os protocolos operacionais padrão - Pops existentes na entidade, foram implementados e atualizados e melhorados; ocorreram as reuniões ordinárias das Comissões de Revisão de Prontuário, Segurança do Paciente, de Revisão de Óbito, de Farmacologia, Ética Médica. As Escalas Médicas de sobre aviso foram enviadas regularmente a Coordenadoria Municipal de Saúde sempre dentro do prazo estipulado e sem lacunas dos plantões. Estado da Saúde, com o aporte da Divisão Regional de Saúde - DRS XIV de São João da Boa Vista e as normas emanadas do Sistema Único de Saúde - SUS. Assegurou à administração pública o acompanhamento necessário, permitindo o livre acesso dos servidores que compõe a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Convênios da Prefeitura.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú cumpriu fielmente com o acordado no Plano de Trabalho, as metas previstas e o objeto pactuado - executou diretamente as pactuações em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas estabelecidas pelo Município, Secretaria de Estado da Saúde, com o aporte da Divisão Regional de Saúde - DRS XIV de São João da Boa Vista e as normas emanadas do Sistema Único de Saúde - SUS. Assegurou à administração pública o acompanhamento necessário, permitindo o livre acesso dos servidores que compõe a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Convênios da Prefeitura.

Municipal de Tambaú, sempre respeitando os protocolos sanitários de combate



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

ao Enfrentamento ao COVID19, em todos os atos e fatos relacionando direta ou indiretamente com o ajuste pactuado, quanto no desempenho das atividades de acompanhamento e controle das ações e metas previstas, sempre com pontuação acima de 1.350 pontos.

A Entidade arcou com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela Administração Pública, por meio do convênio celebrado; manteve atualizada a escrituração contábil, específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos; responsabilizou-se pelas obrigações sociais, fiscais, patronais e previdenciárias e/ou trabalhista decorrentes do presente convênio; utilizou corretamente os recursos recebidos, guardou e conservou todos os bens públicos destinados ao pleno funcionamento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e fez bom uso dos veículos ambulâncias.

As Prestações de Contas do ano de 2.024, bem como os protocolos, com todas as informações referentes pagamento de funcionários e fornecedores, balanços, decretos, planos de trabalho, dentre outros. Estão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tambaú, no link: <https://www.tambau.sp.gov.br/pagina/290-Santa-Casa-de-Tambau-SP.html>

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú agradece e parabeniza especialmente a TODOS os funcionários, colaboradores, equipe administrativa, equipe de enfermagem, corpo clínico, Prefeitura de Tambaú, a População tambauense e as Empresas que contribuíram para manter aberto esse Hospital que vem gradativamente aumentando as resoluções de saúde de baixa complexidade e alguns casos de média complexidade, sempre em parceria com a Atenção Primária à saúde, DRS XIV - de São João da Boa Vista, Conselho Municipal de Saúde e à Prefeitura Municipal de Tambaú, que não mediram esforços para que os trabalhos desta Entidade fossem realizados com êxito, sucesso, eficácia, eficiência, moralidade e qualidade.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 148 - A saúde é um direito de todos e dever do município, garantidos: Inciso I -Acesso universal e igualitário de todos os munícipes às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

Tambaú, 17 de março de 2.025.

Cleber Donizetti de Souza

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Provedoria da

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ

Tambaú –SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de ênfase

No presente exercício as demonstrações financeiras apresentam resultado financeiro negativo de R\$ 910.459,17 (novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), tendo o passivo a descoberto de R\$ 11.097.412,29 (onze milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos).

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem lucrativos com registro no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) e pelos controles

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 25 de março de 2025.

JOSE BENEDITO PAES DE MENEZES:10735623872
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO PAES DE MENEZES:10735623872
Dados: 2025.03.25 15:12:08 -03'00'

JOSÉ BENEDITO PAES DE MENEZES
Contador - CRC-1SP-058.194/0-0

JOSE MAURICIO WESTIN DE OLIVEIRA:87015269872
Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO WESTIN DE OLIVEIRA:87015269872
Dados: 2025.03.25 15:08:00 -03'00'

JOSÉ MAURÍCIO WESTIN DE OLIVEIRA
Contador - CRC-1SP-176.616/0-2

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC – 2SP023510/0-6